

EXTRATO DE PORTARIA Nº 394/2016/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº. 394/2016/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Klismahn Santos do Monte, Maraporacayama Cardoso Reis e Jhonathan Alves Pereira para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 549883/2015, em desfavor do servidor Edjander Ávila dos Santos, matrícula nº. 135103, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, II, 144, IX, XII, 159, XI, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 16 de setembro de 2016. ARNON OSNY MENDES LUCAS (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 331a483c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar